

# SilvaPlus

Newsletter



*Unidades de pequena produção*

## Venda de energia valoriza o uso da biomassa

No seguimento do Decreto-Lei n.º 153/2014, que regulamenta a produção de eletricidade a partir de recursos renováveis destinada ao autoconsumo, **com ou sem ligação à rede elétrica pública**, por intermédio de unidades de pequena produção (UPP), foi agora publicada a **Portaria 14/2015**, de 23 de janeiro que define o **procedimento para apresentação de comunicação/registo prévio de exploração para UPP e o montante e fases do procedimento**.



Ainda neste âmbito, foi também publicada a **Portaria 15/2015**, de 23 de janeiro **que procede à fixação das tarifas dos regimes remuneratórios**.

De referir que, para 2015, ao valor previsto de **90,5€/MWh (a uma taxa de 90%) acumula o montante de 5€/MWh quando a uma UPP esteja associada a instalação de uma caldeira a biomassa com uma produção anual de energia térmica mínima equivalente a um coletor solar térmico com um mínimo de 2 m² de área útil**.

Poderá encontrar mais informação sobre este e outros temas relacionados com a biomassa em [www.silvaplus.com](http://www.silvaplus.com).



Copyright © Forestis. Todos os direitos reservados. Criado por Forestis.

[Se desejar cancelar clique aqui](#)